COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 3977/2023**

PROJETO DE LEI N.º 14.053, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS" (22 de setembro).

PARECER 58

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS" (22 de setembro).

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
"Douglas Medeiros"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia De Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

/her

PARECER Nº 3 - PL 14053/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriano Santana dos Santos e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1349-0C23-F26F-E082

PARECER Nº 3 - PL 14053/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriano Santana dos Santos e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1349-0C23-F26F-E082